



Guaratinguetá, 19 de setembro de 2023.

Ofício C. nº 205/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.518, de 19.09.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0094/1327-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0054/2023, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.518 de 19 de setembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

